



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Justificativa

A presente proposição visa valorizar e fortalecer a cultura local e a economia criativa de Campo Largo. A reserva de 50% das contratações artísticas para talentos locais nos eventos públicos contribui para a geração de renda, a preservação da identidade cultural e o estímulo ao desenvolvimento artístico no município.

Ao privilegiar os artistas de Campo Largo, o poder público cumpre com seu papel de incentivador da produção cultural local, promovendo diversidade e democratização do acesso à cultura.

Câmara Municipal de Campo Largo, 09 de junho de 2025


Luiz Gustavo Torres
Vereador